

**PORTARIA Nº 446/2021**

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM O  
CARGO DE AGENTE DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **POLIANA HEMANN**, Matrícula nº 11398, com cargo de **Agente de Saúde**, a **contar de 08.10.2021**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 01.10.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.